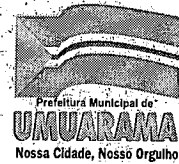




**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 145/99**

ALTERAR o item 2 da Portaria nº 077/99, de 25 de março de 1999.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

ALTERAR o item 2 da Portaria nº 077/99, de 25 de março de 1999, que concedeu a gratificação mensal de Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, no percentual de 59,09% (cinquenta e nove vírgula por cento) para 100% (cem por cento) sobre o símbolo CC-03, ao servidor **HAILTON JOAQUIM DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade nº 4.936.221-8 – SSP-PR., ocupante do cargo em comissão de Assistente Administrativo II – CC-03, lotado na Secretaria de Saúde – Serviços de Administração Geral, a contar de 01 de junho de 1999.

PACO MUNICIPAL, aos 25 junho de 1999.

  
**ANTONIO HERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**Revogado Conforme**  
 Port. Nº 336 / 00  
*Carolina*  
 DIV. SERVIÇOS GERAIS

**PUBLICADO NA TRIBUNA DO POVO DE** 01 / 07 / 19 99  
**DE N.º** 7318  
**UMUARAMA** 01 / 07 / 19 99  
*Ellen Paula Neves*  
**DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO**